

# Lei Aldir Blanc

Edital 2025

RELATÓRIO DAS OITIVAS DA POLÍTICA  
NACIONAL ALDIR BLANC PNAB 2025  
2º CICLO

SECULT  
Secretaria Municipal de Cultura,  
Turismo, Desporto e Lazer



## RELATÓRIO DAS OITIVAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC PNAB 2025 – 2º CICLO.

No dia 13 de maio de 2025, deram-se início às Oitivas/Escutas Públicas com artistas locais de vários segmentos, que aconteceu de forma presencial contando com o apoio e realização da Equipe Técnica e Administrativa da Secult, membros do Conselho Municipal de Cultura e a Comissão de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc PNAB 2025 – 2º Ciclo, conforme Portaria nº 038/2025, sendo todas ações devidamente registradas em Ata. Portanto, as Oitivas seguiram o seguinte cronograma:

- **Dia 13 de maio de 2025 – 1ª Oitiva** presencial realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Maria Angélica Dantas, no Bairro Promissão II, dando início às explanações às 18h30min, com a participação de **28 (vinte e oito)** artistas de vários segmentos culturais, sendo: Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Cultura Afro-Brasileira, Dança, Literatura, Música e Teatro, encerrando-se às 20h24min.



- **Dia 14 de maio de 2025 – 2ª Oitiva** presencial realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Hilda Oliveira Sá, no Bairro Nagibão, iniciando às 18h50min, com a participação de **02 (dois)** artistas de dois segmentos culturais, sendo: Artes Visuais e Artesanato.



- **Dia 15 de maio de 2025 – 3ª Oitiva** presencial realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Roberto Fernandes Oliveira, no Bairro Jardim Atlântico, com início às 18h45min, com a participação de **25 (vinte e cinco)** artistas de vários segmentos culturais, sendo: Cultura Afro-Brasileira, Cultura Popular, Dança e Música.



- **Dia 16 de maio de 2025 – 4ª Oitiva** presencial realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Castelo Branco (Castelinho), no Bairro Jaderlândia, com início às 18h50min, com a participação de **11 (onze)** artistas de vários segmentos culturais, sendo: Artesanato, Cultura Afro-Brasileira, Cultura Alimentar/Gastronomia, Cultura Urbana e Periférica, Literatura e Música.



- **Dia 19 de maio de 2025 – 5ª Oitiva** presencial realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Comunitária do Uraim, na Colônia do Uraim – Zona Rural, com início previsto para às 18h30min, com o intuito de ouvir artistas locais; porém, foi aguardado a chegada de artistas para a escuta popular no local organizado durante o período de uma hora de tempo, no qual não compareceu nenhum artista de nenhum segmento para a audição até as 19h30min.



- **Dia 22 de maio de 2025 – Oitiva Especial com Lideranças de Comunidades Indígenas**, realizada de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Cultura, com *início às 11h30min*, com a participação de **04 (quatro)** artistas (lideranças de comunidades indígenas) no segmento cultural: Cultura Indígena.



- **Dia 22 de maio de 2025 – 6ª e Última Oitiva** presencial realizada de forma geral no Teatro Reinaldo Castanheira - Prédio anexo à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, no Bairro Centro, com *início às 18h47min*, com a participação de **58 (cinquenta e oito)** artistas locais de vários segmentos culturais, sendo: Artes Visuais, Artesanato, Audiovisual, Cultura Indígena, Cultura Popular, Cultura Urbana e Periférica, Literatura e Música.



Assim, foram um total de **07 (sete) escutas públicas**, com uma somatória de **128 (cento e vinte e oito)** artistas participando, e em todas as oitavas foram entregues aos artistas locais um formulário de sugestão para que pudessem escolher entre: **Distribuição do Recurso por Segmento Artístico** ou **Distribuição do Recurso de Modo Geral** (todos os segmentos), que resultou em:

- **53 (cinquenta e três)** votos para Distribuição do Recurso de Modo Geral, ou seja, com todos os segmentos artísticos juntos e;
- **40 (quarenta)** votos para Distribuição do Recurso por Segmento Artístico, ou seja, editais com distribuição de vagas e valores específicos para cada classe de artistas.

Durante a última Oitava realizada no Teatro Reinaldo Castanheira no dia 22/05/2025, contando com a participação de artistas locais de vários segmentos artísticos locais, foi feita uma apuração de votos para escolher qual a melhor opção de distribuição dos Recursos PNAB e CULTURA VIVA, de acordo com os artistas presentes, segue o resultado abaixo:

- **26 (vinte e seis) votos** para a **sugestão 3**, para divisão do recurso em: 14 (quatorze) Projetos no valor de R\$ 12.655,57 (doze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para o CULTURA VIVA; e, para a PNAB seria dividido em: 30 (trinta) Prêmios no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e 35 (trinta e cinco) Projetos categorizados em: 16 (dezesesseis) Projetos de Criação no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), 11 (onze) Projetos de Formação no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) e 08 (oito) Projetos Itinerantes no valor de R\$ 15.166,76 (quinze mil cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos);
- **19 (dezenove) votos** para a sugestão 2, para divisão do recurso em: 14 (quatorze) Projetos no valor de R\$ 12.655,57 (doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para o CULTURA VIVA; e, para a PNAB seria dividido em: 30 (trinta) Prêmios no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e 35 (trinta e cinco) Projetos de Fomento à Cultura no valor de R\$ 12.615,26 (doze mil, seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos);

- **11 (onze) votos** para a sugestão 1, para divisão do recurso em: 10 (dez) Projetos no valor de R\$ 17.717,80 (dezesete mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos) para o CULTURA VIVA; e, para a PNAB seria dividido em: 30 (trinta) Prêmios no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e 25 (trinta e cinco) Projetos de Fomento à Cultura no valor de R\$ 17.661,36 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

Portanto, segundo as escolhas na escuta pública, ficou decidido que os recursos seriam divididos, conforme a **sugestão 3**, sendo:

- **14 (quatorze) Projetos no valor de R\$ 12.655,57 (doze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)** para o CULTURA VIVA;

- Para a PNAB seria dividido em: **30 (trinta) Prêmios** no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, e **35 (trinta e cinco) Projetos** categorizados em:

- **16 (dezesseis) Projetos de Criação** no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais),

- **11 (onze) Projetos de Formação** no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) e;

- **08 (oito) Projetos Itinerantes** no valor de R\$ 15.166,76 (quinze mil cento e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Contudo, devido à nova **Portaria do Ministério da Cultura nº 206/2025**, e reunião online realizada com o **“Plantão Tira Dúvidas”** do Minc, no dia 28 de maio de 2025 as 14h30min com a palestrante Mariana, e em face das orientações e esclarecimentos repassados, foi necessário fazer uma redistribuição do recurso, uma vez que no nosso Município não há Pontos ou Pontões de Cultura Certificados pelo Ministério da Cultura, e também o percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) ser calculado sobre o valor total, o valor do recurso da **CULTURA VIVA** ficou totalizado **R\$ 186.503,20** (cento e oitenta e seis mil quinhentos e três reais e vinte centavos) dividido somente em Premiações, sendo: **16 (dezesseis) Prêmios** no valor de **R\$ 11.656,45 (onze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**.

Já na **PNAB – Política Nacional Aldir Blanc**, também foi necessário fazer alterações nos quantitativos de projetos e valores, pois nas orientações feitas no formulário



de preenchimento do PAR – Plano de Aplicação de Recursos, não cita projetos “Itinerantes”, ficando impossibilitado de seguir com um edital nessa categoria.

De modo que, subtraindo o valor de **R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais)** referente ao percentual de 5% (cinco por cento) direcionado para a contratação de empresa especializada em analisar projetos de fomentos, restará para ser aplicado no PNAB, a quantia de **R\$ 522.208,96 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e oito reais e noventa e seis centavos)** para ser rateado entre projetos de fomentos e premiações de portfólios. Portanto, ficou prevista as seguintes alterações nos quantitativo/valores de distribuição dos recursos para a PNAB:

- **Projetos de Criação de 16 (dezesesseis) para 25 (vinte e cinco)** no mesmo valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, perfazendo o montante de **R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**;

- **Projetos de Formação que eram 11 (onze) projetos**, foi alterado a quantidade e o valor, passando para **10 (dez) Projetos no valor de R\$ 10.720,89 (dez mil setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos)**, perfazendo o montante de **R\$ 107.208,90 (cento e sete mil duzentos e oito reais e noventa centavos)** e;

- Para o **Edital de Premiação** ficou mantido a quantidade e valor, continuando **30 (trinta) Prêmios** no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, perfazendo o montante de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. Como informado antes, os Projetos Itinerantes passaram a ser inexistentes.

As chamadas para as Oitivas foram divulgadas nas redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura, bem como, a realização das mesmas também foram publicadas na respectivas redes sociais, conforme links abaixo relacionados:

<https://www.instagram.com/p/DJWotUtNNG1/?igsh=enZiemo3aW4xMTRo>

<https://www.facebook.com/share/r/1C9kFTnvd4/>

<https://www.facebook.com/share/r/1AvG4JNbfG/>

<https://www.facebook.com/share/v/16cMMutykM/>

<https://www.facebook.com/share/r/1BusQtrNSG/>

<https://www.facebook.com/share/r/12Jdyo3xDgj/>

<https://www.facebook.com/share/r/1FrhvELhjf/>

<https://www.facebook.com/share/r/1AvYuwfxZd/>

<https://www.instagram.com/reel/DKZXJi1RWpc/?igsh=amJ3bnU4NW81aDhp>

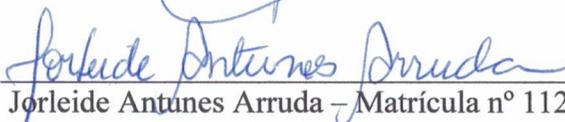
Este relatório com o resultado das Oitivas, acrescidas das alterações em conformidade com a nova Portaria nº 206/2025 de 13/05/2025 e orientações do Minc através da reunião online, foi levado ao conhecimento do Conselho Municipal de Cultura em reunião extraordinária e será publicado na página oficial da Prefeitura, no link da Lei Aldir Blanc 2025-2º Ciclo.

Paragominas-PA, 12 de junho de 2025.

**Comissão de Acompanhamento da Lei nº 14.399/2022.**

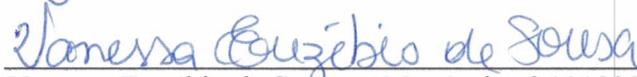
**Portaria nº 038/2025**

  
Mário Tito Rodrigues de Castro - Matrícula nº 953194

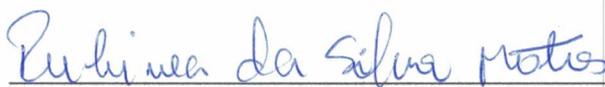
  
Jorleide Antunes Arruda - Matrícula nº 1128281

  
Fábio Araújo Brito - Matrícula nº 1128282

  
Ana Cláudia Covre - Matrícula nº 1118338

  
Vanessa Euzébio de Sousa - Matrícula nº 1118398

  
Mateus da Silva Batista - Matrícula nº 1128284

  
Rubinéia da Silva Matos - Matrícula nº 1014999

  
Diego Vieira Guimarães - Matrícula nº 1087349